



Portaria nº.050/GAB/FUNCULTURAL/2018

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, Antônio Ocampo Fernandes, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto nº 016/I de 01 de janeiro de 2017, e considerando o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública, bem como a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a “Comissão de Elaboração do Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2018” composta pelos seguintes servidores. São eles:

I - Altair dos Santos Lopes, Matrícula nº 305145

II - Alessandra Cristina Silva Paes, Matrícula nº 305161

III - Godofredo Gonçalves Neto, Matrícula nº 294182

IV - Manoel Eudes Pereira Claudino, Matrícula nº 310897

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 046/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2018 Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. ANO X Nº 2324 de 30-10-2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES

Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL
PRESIDENTE.